

EDITAL DE APOIO A AÇÕES JOVENS

Edital 28S Juventudes - Justiça Reprodutiva em Ação

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero lança este Edital para apoiar ações pontuais protagonizadas por juventudes em todo o Brasil, em torno do dia 28 de setembro, Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto.

1.2 Este é um edital simplificado, pensado para facilitar o acesso de grupos jovens a recursos que permitam realizar ações de mobilização, comunicação e incidência sobre justiça reprodutiva e aborto legal e seguro em seus territórios.

2. OBJETIVO

2.1 Apoiar até 8 (oito) ações pontuais, propostas e executadas por grupos sem fins lucrativos que sejam compostos e liderados por juventudes e que fortaleçam o debate público sobre justiça reprodutiva e o direito ao aborto legal e seguro, com visibilidade para a data 28 de Setembro.

2.2 Para fins deste edital, serão consideradas pessoas jovens as que tiverem entre 18 e 29 anos até o prazo final do envio das candidaturas, 23/08/2026.

3. QUEM PODE SE CANDIDATAR

3.1 Podem concorrer a este Edital organizações, associações, grupos, coletivos, redes, grêmios e congêneres constituídos há no mínimo três anos e que sejam compostos e liderados por pessoas jovens, de qualquer região do Brasil.

3.2 Podem concorrer tanto grupos formalizados (com CNPJ) quanto não formalizados, sem registro jurídico, ambos sem fins lucrativos.

3.3 Cada grupo, coletivo ou organização pode apresentar apenas 1 (uma) candidatura.

4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas para o processo seletivo somente as propostas que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhadas da documentação abaixo elencada:

- I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- II. Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- III. Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;
- IV. Cópia do CPF/MF, documento de identidade e comprovante de residência da pessoa responsável legal pela organização proponente;
- V. Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição da direção, constando a vigência do mandato da atual Diretoria.

4.2 Coletivos, movimentos e grupos sem CNPJ ou registro formal também podem se candidatar. Nesses casos, é necessário indicar quem gerenciará a execução dos recursos, escolhendo uma das duas opções abaixo:

I. Indicação de uma organização parceira, formalmente constituída, de sua confiança, que aceite gerenciar os recursos em seu nome. Neste caso, é necessário apresentar:

- a. Toda a documentação do item 4.1 referente à organização parceira indicada;
- b. Carta ou termo de aceite assinado pela representação legal da organização parceira, confirmando que concorda em gerenciar os recursos e prestar contas em nome do grupo proponente, caso o projeto seja selecionado;
- c. Documentação do grupo proponente listada no item 4.3.

II. Gestão pela Gestos - Caso o grupo não tenha uma organização parceira disponível, pode solicitar que a própria Gestos gerencie os recursos, bastando indicar isso expressamente na proposta, sendo necessário apresentar a documentação do grupo listada no item 4.3 abaixo.

4.3 Documentação comum aos grupos não formalizados (para as duas modalidades acima):

- I. Declaração justificando a não apresentação de qualquer dos itens relacionados à documentação institucional do item 4.1;
- II. Indicação de uma pessoa jovem responsável/de referência pelo grupo, com cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência;

5. FINANCIAMENTO

5.1 Serão apoiadas **até 8 (oito) ações**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada**, totalizando até R\$ 48.000,00 disponíveis neste Edital.

5.2 Os recursos serão disponibilizados após a assinatura de um termo de compromisso entre a Gestos e a pessoa/grupo responsável pela proposta selecionada.

6. TIPOS DE AÇÃO APOIADOS

6.1 Serão consideradas propostas de ações com foco em aborto legal e justiça reprodutiva, a serem realizadas no marco do dia 28 de setembro - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto, tais como (a lista é exemplificativa, não exaustiva):

- I. Atos, rodas de conversa, saraus, intervenções urbanas ou artísticas;
- II. Campanhas de comunicação e mobilização digital (peças, vídeos, podcasts, lives);
- III. Oficinas e formações sobre direitos sexuais e reprodutivos para juventudes;
- IV. Ações de incidência política junto a gestores(as) públicos(as) locais;
- V. Produção de materiais informativos e de sensibilização sobre a descriminalização e legalização do aborto.

6.2 Todas as ações devem ter recorte de gênero e raça, dando atenção especial a mulheres e meninas negras, indígenas, quilombolas, LBTQIAPN+, pessoas com deficiência e/ou vivendo com HIV/AIDS, e prever visibilidade da ação nas redes sociais do grupo proponente.

7. RECURSOS QUE NÃO PODEM SER COBERTOS

- I. Compra de equipamentos eletrônicos e bens duráveis;
- II. Despesas com compra, reforma ou construção de imóveis;
- III. Despesas com passagens aéreas;
- IV. Despesas realizadas fora do período de execução da ação.
- V. Despesas ou aplicação de recursos, ainda que em caráter emergencial, para finalidades diversas daquelas estabelecidas no instrumento contratual.

8. COMO SE CANDIDATAR

8.1 As candidaturas deverão ser enviadas **até as 23h59 do dia 23 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do formulário online disponível no endereço <https://tinyurl.com/28SJuventudes2026>**, cujos itens são reproduzidos abaixo para sua conveniência. Recomendamos preparar as respostas com antecedência, pois o formulário não salva rascunhos. Os itens com asterisco (*) são de resposta obrigatória para a submissão do formulário

Bloco 1 — Dados do grupo, coletivo, rede, organização, etc

1. Nome do grupo, coletivo ou organização*
2. O grupo possui CNPJ / é formalizado juridicamente?*
3. Com quais temáticas seu grupo, coletivo ou organização trabalha?*

4. Cidade*
5. Estado*
6. Redes sociais ou site do grupo (se houver)
7. Email da organização (se possuir)
8. Telefone da organização (se possuir)
9. Breve histórico do grupo (o que o grupo já fez, desde quando existe, detalhes sobre sua composição, principais atividades ou conquistas, etc). Inclua links para comprovação (postagens ou publicações sobre as ações, encontros e outros modos de transmitir suas atividades) - Até 3000 caracteres, com espaço
10. Alguma dessas populações se destaca na composição do grupo? Marque todas as que se aplicarem
 - Mulheres
 - Pessoas negras
 - Pessoas indígenas
 - Pessoas vivendo com HIV
 - Pessoas LGBTQIAPN+
 - Pessoas que usam drogas
 - Pessoas que trabalham com sexo
 - Imigrantes
 - Nenhuma das opções acima
 - Outra:

Bloco 2 — Pessoa jovem responsável pela proposta

1. Nome completo* (Pode ser o nome social)
2. Nome de registro, se diferir do nome social
3. Idade*
4. Data nascimento (MM/DD/AAA)*
5. Date
6. CPF*
7. Email da pessoa responsável pela proposta*
8. Telefone de contato da pessoa responsável pela proposta (WhatsApp, de preferência)*
9. Endereço completo*

Bloco 3 — Proposta de ação

1. Título da ação*
2. Localidade em que as ações do projeto seriam desenvolvidas (território/cidade(s)/estado)*
3. Justificativa: por que essa ação é importante para o avanço da justiça reprodutiva e do aborto legal e seguro no seu território?* - Até 3.000 caracteres, com espaços
4. Objetivo da ação*
5. Descrição das atividades previstas (o que será feito, como, e com quem)* - Até 3000 caracteres, com espaços

6. Data(s) prevista(s) para realização da ação*
7. Público esperado e número estimado de pessoas beneficiadas*
8. Como a ação vai considerar recorte de gênero e raça (mulheres e meninas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e/ou vivendo com HIV/AIDS)?* - Até 1500 caracteres, com espaços
9. Como a ação vai garantir visibilidade da Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero como apoiadora?* - Até 1000 caracteres, com espaços

Bloco 4 — Orçamento simplificado

Detalhamento de como os R\$ 6.000,00 serão utilizados

Liste os principais itens de despesa e valores estimados (ex.: material gráfico, alimentação, transporte, serviços de facilitação, divulgação, etc.). Não é necessário planilha complexa — uma lista simples é suficiente.* - Até 2000 caracteres, com espaços

Bloco 5 — Documentos e declarações

Anexe aqui o projeto e a documentação requerida*

Serão aceitos até 10 arquivos cada um com no máximo 100 mb.

8.2 Dado o grande número de respostas que costumamos receber, não serão disponibilizados retornos individuais, espelhos de avaliação ou outros detalhes sobre as propostas enviadas, a não ser pelo resultado da seleção.

8.3 O resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de agosto de 2026, no site e redes sociais da Gestos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão da Gestos, considerando:

- I. Aderência da proposta ao objetivo do Edital e à data 28 de Setembro;
- II. Protagonismo e liderança jovem na condução da ação;
- III. Clareza da proposta e coerência com o orçamento apresentado;
- IV. Recorte de gênero e raça na concepção da ação;
- V. Potencial de visibilidade e mobilização da ação;
- VI. Busca por equilíbrio regional entre as propostas selecionadas, e atenção a grupos de regiões historicamente menos contempladas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Após a realização da ação, cada grupo selecionado deverá enviar até o dia 15 de outubro de 2026 a prestação de contas da ação, em modelos que serão fornecidos pela Gestos, compreendendo:

- I. Relatório narrativo com o relato da ação realizada e os resultados alcançados, incluindo fotos ou registros;

- II. Relatório financeiro da execução dos recursos (incluindo comprovantes, recibos e/ou notas fiscais para todos as despesas realizadas).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Gestos poderá solicitar ajustes às propostas selecionadas antes do repasse dos recursos;
- II. Casos omissos serão resolvidos pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero;
- III. Fica eleito o foro da cidade do Recife – Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas relativas a este Edital;

12. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital	17/08/2026
Prazo para envio das candidaturas	Até as 23h59 de 23/08/2026
Divulgação do resultado (site e redes sociais da Gestos)	Até 28/08/2026
Execução das ações	De 01 a 30/09/2026
Envio do relatório (narrativo e financeiro)	Até 15/10/2026

Recife, 17 de agosto de 2026.